



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 - PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA R D J ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

*Concorrência Eletrônica Nº. 004/2024  
Processo Administrativo Nº. 5215/2024  
Processo Aditivo nº 2025-MVMF8*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **R D J ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.409.522/0001-60, estabelecida na Rua Doutor Aylson Reginaldo simões, nº 79, Bairro Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-205, e-mail: [engenharia@rdj.com.br](mailto:engenharia@rdj.com.br), neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS CHAMON**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 289.649.936-91, portador da CI nº 336.273 IITP/ES, residente e domiciliado na Rua Luis Fernandes Reis, nº 500, apto. 1001, Ed. Aquarius, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-120, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024-PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, sem alteração do valor.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1.** Fica aditivado em **06 (seis) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 099/2024-PMAV, passando a vigor assim no período de **10/01/2026 a 09/07/2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 099/2024-PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 05 de dezembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**R D J ENGENHARIA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CONTRATADA**



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 099/2024-PMAV**

*Concorrência Eletrônica Nº. 004/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5215/2024*

*Processo Aditivo nº 2025-MVMF8*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, sem alteração do valor.

**Vigência:** 10/01/2026 a 09/07/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 05 de dezembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal